

## JUCETINS

## PORTARIA JUCETINS Nº 32/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL NA ESFERA ADMINISTRATIVA.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, consoante o inciso I, do art. 35, da Lei nº. 8.934/94, no inciso I, do artigo 53, do Decreto Federal nº. 1.800/96, e,

CONSIDERANDO que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, caberá cancelar ou negar arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Superintendência Regional da Receita Federal Brasil na 19ª Região Fiscal, de decisão efetuada no Processo Administrativo nº 10746.720329/2020-82, que declarou NULA, por vícios em sua inscrição, a pessoa jurídica CLEBIO JOSE DE MATOS.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº. 27/2020, emitido pela Procuradoria Jurídica desta autarquia.

## RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o registro do Empresário Individual CLEBIO JOSE DE MATOS, CNPJ nº 15.594.762/0001-30, inscrito nesta Junta Comercial sob NIRE 17800196419, em razão de vícios em sua inscrição, conforme consta do Processo Administrativo nº. 2020/20570/000059, de 30 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2020.

THIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

## UNITINS

## PORTARIA/UNITINS/Nº 128/2020/GABREITOR, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103, da Lei Nº 1.818/2007 e pelo que consta do Requerimento Nº 2020/20329/5599,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos termos do art. 103, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesses particulares ao servidor ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA, matrícula funcional Nº 900412, detentor do cargo de Gestor Público 1-I-L, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 18 de maio de 2020, podendo ser convocado, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir da data de concessão.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/20321/000213

Contrato nº: 006/2019

Termo Aditivo: 1º

Contratante/Locatário: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Contratada/Locador: Conect Telecom Comunicação - LTDA

CNPJ: 30.082.468/0001-33

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 006/2019, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de fornecimento de link de internet e cessão de equipamentos de rede sem fio, para atender ao Campus de Araguatins e Augustinópolis, da UNITINS. Valor do Termo Aditivo: R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.40

Fonte de Recursos: 0101.666666

Data de Assinatura: 14 de maio de 2020

Vigência: 16/05/2020 a 15/05/2021

Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS (Contratante);

Gecivaldo Gomes Lopes e Suiane da Conceição - Representante legal (Contratada)

## EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 009/2019 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à aquisição de café, açúcar, chá e biscoitos, ao preço das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2020/20321/00198:

DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME

02.610.348.0001/26

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Açúcar tipo cristal, branco de origem vegetal, fardos com pacotes com 2 kg, constituído fundamentalmente por sacarose da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aspecto sólido como cristais bem definidos, apresentados em saco de polietileno atóxico, resistente, composição básica sacarose concentração mínima de 98,3%, prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	1.700	Pérola	R\$ 4,86	R\$ 8.262,00
02	Café torrado e moído embalados a alto vácuo, peso líquido de 500g, embalagem tipo tablete, alta durabilidade, prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PCT	2.500	Assum Preto	R\$ 6,40	R\$ 16.000,00
03	Chá alimentação, apresentação: sachês/saquinhos de 10g; caixa com no mínimo 10 unidades para infusão, podendo ser fornecido em diversos sabores tais como: mate, erva-cidreira, pêssego, erva doce, morango, chá verde, hortelã, maçã/canela, frutas vermelhas, camomila e chá preto; prazo de validade de no mínimo 12 meses.	CX	100	Leão	R\$ 4,34	R\$ 434,00
04	Biscoito salgado, tipo cream cracker, embalados em pacotes de mínimo 400g; deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, acondicionado em embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com dupla embalagem. (marca sugerida: mabel, similar ou de melhor qualidade).	PCT	120	Le Petit	R\$ 3,85	R\$ 462,00
05	Biscoito doce, tipo rosquinha, embalados em pacotes de mínimo 500g deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, acondicionado em embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados, com dupla embalagem. (marca sugerida: mabel, similar ou de melhor qualidade)	PCT	120	Le Petit	R\$ 7,35	R\$ 882,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 26.040,00

**1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

**2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS**

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 18 de maio de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES  
PREGOEIRA

DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME  
FORNECEDOR REGISTRADO

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PALMAS****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2020002660. Órgão Interessado. Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de Instrumentais Odontológicos, destinados a atender usuários da Rede Municipal de Saúde Bucal. Empresas Vencedoras: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME CNPJ:30.082.076/0001-74, itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07,08, 09, 010, 012, 013, 021, 022, 023, 024, 025, 030, 031, 039, 040, 041, 042, 043, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 053, 054, 055, 056, 063, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 080, 088, 092, 093, 097, valor: R\$ 124.323,50 (cento vinte quarto mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICOS LTDA EPP/SS, CNPJ: 12.936.032/0001-82, itens: 011, 015, 016, 017, 018, 020, 035, 036, 037, 038, 044, 051, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 064, 065, 066, 079, 081, 082, 083, 084, 086, 087, 095, 096, valor: R\$ 77.868,00 (setenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais); EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA EIRELI, CNPJ: 71.505.564/0001-24, item: 01 014, 019, 094, valor: R\$ 7.926,50 (sete mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); PERFIL HOSPITALAR LTDA EIRELI, CNPJ: 19.430.036/0001-33, itens: 032, 033, 034, 078, 085, 089, 090, 091, valor: R\$ 19.139,00 (dezenove mil cento e trinta e nove reais). Data da realização do certame: 03/04/2020.

Palmas - TO, 18 de maio de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

**ABREULÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia, torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: [www.abreulandia.to.gov.br](http://www.abreulandia.to.gov.br). Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: [cplabreulandia2018@gmail.com](mailto:cplabreulandia2018@gmail.com), PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Global, Objetivando a aquisição de 01 (um) veículo de passeio 0 km automotor(tipo sedan), com no mínimo 05 lugares, potência mínima de 1.0, 04 (quatro) portas, combustível flex, injeção eletrônica, condicionador de ar, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios, e 01 (um) veículo de passeio 0 km automotor (tipo hatch), com no mínimo 05 lugares, potência mínima de 1.0, 04 (quatro) portas, combustível flex, injeção eletrônica, condicionador de ar, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios destinado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, No Sistema Registro de Preço (SRP), Data: 02/06/2020. Horário: 08h30min.

Thiago Ribeiro de Sousa  
Pregoeiro